

EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 245/2021

ARTE NO PERAU

ETAPA DE SELEÇÃO - RESULTADO PRELIMINAR

A Secretária de Município da Cultura, no uso das suas atribuições, conforme avaliação da Comissão Julgadora, e conforme os critérios estabelecidos nos itens 6.1, 6.2 e 6.3 do edital de Concurso Nº 01/2021 “Arte no Perau”, TORNA PÚBLICO o resultado PRELIMINAR da SELEÇÃO FINAL do presente concurso, conforme segue:

MIRANTE 1

TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Avaliador 4	Avaliador 5	TOTAL
Natureza do Perau: Preserve Nosso Lar <u>SELECIONADO</u>	Lúcio de Sá Menezes	50	49,7	50	46	43	238,7
NATUREZA VIVA	ISRAEL QUINHONES COELHO CAETANO	50	49,5	45	47	45	236,5
Olhe à Sua Volta	Bruna Pacheco Rison	50	49,5	44	48	42	233,5
EU SOU NATUREZA e CONEXÃO ARTE NATUREZA	Fernanda de Almeida Xavier	40	49,4	43	39	43	214,4



Cultura da terra, fauna Gaúcha em Guarani	Antonio José dos Santos Filho	33	50	45	41	45	214
Natureza em cores	Cauê de Toledo Chassot	40	49	43	42	44	213
Nuances do Perau	Rafael Zeni do Monte Ribas	38	48	45	37	40	208
Olhar de Imembuí	Juliana Tessele Guterres	33	48	44	40	40	205
Pôr do Sol no Perau	Biara Simões de Freitas	40	47	45	33	32	197
Grafitaara: revitalização e valorização	Richard Chagas Garcia	32	49,3	41	32	38	192,3
Perau em Folhas	Silvana Scherer	33	47	44	31	31	186

MIRANTE 2

TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Avaliador 4	Avaliador 5	TOTAL
NATUREZA VIVA <u>SELECIONADO</u>	ISRAEL QUINHONES COELHO CAETANO	50	49,5	45	36	42	222,5
Perau Selvagem	Luciano Guilhermano da Silva	42	48	48	44	39	221
A Natureza e suas formas	Daniel de Souza de Oliveira	50	50	44	38	38	220



EU SOU NATUREZA e CONEXÃO ARTE NATUREZA	Fernanda de Almeida Xavier	44	49,4	43	39	41	216,4
Olhar de Imembuí	Juliana Tessele Guterres	33	48	44	40	40	205
Grafitaara: revitalização e valorização	Richard Chagas Garcia	30	49,6	41	32	37	189,6
Perau em Folhas	Silvana Scherer	33	45	44	31	31	184

Caso não seja selecionado(a), o interessado poderá interpor recurso, para o e-mail artenoperau@gmail.com respeitando o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado na página da Prefeitura no <https://www.santamaria.rs.gov.br/>, caso não concorde com o resultado do julgamento.